



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 174, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede quinquênio à servidora Lucília Carvalho Carnevalli.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI e 158, V, da Lei Orgânica Municipal e art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 5º (Quinto) quinquênio a que tem direito à servidora LUCÍLIA CARVALHO CARNEVALLI, Mat. E-0317, admitida em 01/02/1989, no Cargo de Supervisora Pedagógica, do Quadro de Provisão Efetivo, da Lei 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal